



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	SEMAF e SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 014/2021
ORDENADOR DE DESPESAS:	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
PREGOEIRO (a):	SAMARA RODRIGUES LIRA.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMOVI, SEMSA, SEMTEPS E SEMED.	
ASSUNTO: PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO SEMED, SEMAF 093,095/2021.	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório -Pregão Eletrônico nº 014/2021 realizado pelo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMOVI, SEMSA, SEMTEPS E SEMED**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno de Regularidade da Ata de Registro de Preço (fls.287/288);
- ✓ Certidão do Setor de Licitação e Contratos (fl. 289);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl. 290);
- ✓ Memorando nº 204/2021/SEMED assinado pelo ordenador de despesa solicitando as contratações pela Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 (fl.291);
- ✓ Memorando nº 207/2021/SEMED de indicação dos fiscais do contrato (fl. 292);
- ✓ Anexo da Especificação do objeto (fl. 293);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesa/SEMED (fls.294);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fls. 295);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal da Empresa - CNPJ :07.146.872/0001-01(Fls.296 a 301);
- ✓ Contrato nº 093/2021 - SEMED;
- ✓ Portaria nº 66/2021 de designação de fiscal de contrato; (fl. 309)
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização de contrato (fl.310)
- ✓ Memorando nº143/2021/SEMAF assinado pelo ordenador de despesa solicitando as contratações pela Ata de Registro de Preço nº001/2021 com seus quantitativos e descrições dos produtos e indicação dos fiscais dos contratos (311 e 312);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl.313)
- ✓ Justificativa para contratação (fl. 314)
- ✓ Contrato nº 095/2021 - SEMAF (fls. 315 a 320)
- ✓ Portaria nº 53/2021 de designação de fiscal de contrato; (fl. 321)
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização de contrato (fl.322)



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

III - DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato 093/2021 - SEMED em 03 de maio 2021; (fl.323)
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato 095/2021 - SEMAF em 07 de maio 2021; (fl.325)
- ✓ Termo de conclusão (fls. 326);

IV -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 014/2021 consta o contrato celebrado com a SEMED de nº 093/2021 firmado com a Empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ: 07.146.872/0001-01** no valor total de **R\$41.600,00** (Quarenta e um mil e seiscentos reais), com vigência de 30/04/2021 a 31/12/2021 e o contrato nº 095/2021-SEMAF, Empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 07.146.872/0001-01** no valor **R\$ 81,520,00** (oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais) com vigência de 03/05/2021 a 31/12/2021.

V - DAS RECOMENDAÇÕES

1. Nos atos de contratação evidenciar o regime de execução contratuais, sempre corresponder ao objeto licitado, assim como a forma de prestação de serviços /e ou fornecimento;
2. Recomendamos a publicação dos contratos 93 e 95 /2021 no portal da transparência e Mural - TCM/PA ;
3. Observamos que, a Certidão de Regularidade FGTS não válida para contratação a luz da contratação com Unidade gestora - SEMAF;

VI - CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações Decreto supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto nessa fase do processo; Constata-se que a contratação pelo Pregão Eletrônico nº 014/2021, encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento. Ressaltamos que o (s) contrato (s) e o fluxo de suas despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto dos **Ordenadores (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 20 de maio de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021